

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
BELO HORIZONTE
AF/2º NÍVEL/CONSELHEIRO LAFAIETE
INTIMAÇÃO EDITAL 015.564/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo decreto nº43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem o mesmo declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 2023.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001946845.00-40 BIA FORTE COMERCIO E ACESSORIOS LTDA
183018273.00-29 JONAS MOVEIS E FILHO LTDA
Fernanda Venturato Vieira
Chefe AF/2º Nível/Conselheiro Lafaiete
Masp. 752.602-3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
BELO HORIZONTE
AF/3º NÍVEL/CONGONHAS
INTIMAÇÃO EDITAL 015.566/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo decreto nº43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem o mesmo declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
0044500007.00-60 FRANCA FABRICAÇÕES LTDA
004305312.00-70 RIBEIRO BEBIDAS LTDA
004257705.00-03 PH COMERCIO E INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA
004279047.00-14 IRON MINER BRASIL LTDA
Congonhas, 23 de fevereiro de 2023.
Fernanda Venturato Vieira
Chefe AF/3º nível/Congonhas
Masp. 752.602-3

24 1753749 - 1

SRF I - Uberaba

SRF I – UBERABA
AF 2º NÍVEL/ARAXÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 149 da Lei Federal 5.172 (CTN), de 25/10/1966 e considerando o disposto no artigo 120, inciso II, § 1º do Decreto Estadual 44.747, de 03/03/2008, Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), procede-se a reformulação da peça fiscal em referência para inclusão do sócio administrador da empresa, DENIS BERNARDINO SENA, CPF 058.303.986-30, no polo passivo do PTA, na condição de coobrigado, em razão de sua responsabilidade, de acordo com o previsto art. 135, inciso II da Lei (Complementar) Federal nº 5.172 (CTN), de 25/10/1966; no art. 21, § 2º, inciso II da Lei Estadual nº 6.763, de 26/12/1975; no art. 89, parágrafo único do Decreto Estadual nº 44.747 (RPTA), de 03/03/2008 e no art. 1º c/c seu subitem 1.8.9 do Anexo Único da Portaria SER 148, de 16/10/2015. PTA 05.000328017-43
Contribuinte: Denis Bernardino Sena
CPF: 058.303.986-30
Endereço: Rua Padre José Piasek, 179 – Centro – Araxá – MG CEP 38183-250

Araxá, 24.02.2023

Ronaldo Reines de Souza – Chefe da AF/ 2º Nível/ Araxá

24 1753757 - 1

SRF II - Varginha

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100
Coobrigado: Transportadora União Ltda
CNPJ: 17.548.385/0001-29
End. Rua G, 24-A, nº24 – URBIS IV, Bairro Zabele - CEP 450770-52 – Vitória da Conquista/BA

Intimação do PTA 02.000217499-11 – Sujeito passivo: Adriano Alves Varginha, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

24 1753758 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS, MASP 10285211, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100303.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS, MASP 10285211, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100013, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo Administrativo e de Fiscalização da 20ª URG - Formiga.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JARDEL COSSENZO LOPES DE SANTANA, MASP 752744-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100017, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA MACEDO DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100141, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Técnico da 33ª URG - Pirapora.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANALUIZA DE AGUIAR CARNEIRO, MASP 1482.496-5, para a função gratificada FGI-9 ER1100007.

24 1753954 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE
CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 50/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 50/2023, ficando os sucessores de SIDNEY DE CASTRO, MASP. 1024082-8, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE
CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 44/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 44/2023, ficando os sucessores de ORMINDA PROCOPIO DE OLIVEIRA, MASP 1022632-2, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE
CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 45/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 45/2023, ficando os sucessores de MARCOLINO FERREIRA, MASP 1026512-2, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE
CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 46/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 46/2023, ficando os sucessores de MILTON JOSE DE SOUZA, MASP 1028058-4, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE
CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 47/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 47/2023, ficando os sucessores de MARTINIANO ALVES DE QUEIROZ, MASP 899323-0, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE
CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 48/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 48/2023, ficando os sucessores de MAFALDO JOÃO ALVES, MASP 1032541-3, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE
CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 50/2023

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 50/2023, ficando os sucessores de ORELINO GOMES DE ALMEIDA, MASP 1024326-9, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

24 1753889 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1219773-7, ADRIANO LUIZ DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO FLAGRANTEADO, para a DIRETORIA DE GESTÃO DE VAGAS a contar de 03/06/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018296/2023-88.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):
MASP 1219773-7, ADRIANO LUIZ DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS, para a DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO FLAGRANTEADO a contar de 05/08/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018322/2023-65.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018210/2023-82, os servidores: MASP 1438920-9, DIEGO MARCOS DE AZEVEDO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE CAMPO BELO, para o PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, MASP 1452863-2, ANDRE LUIZ FAUSTINO ALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o PRESIDIO DE CAMPO BELO.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0015426/2023-75, os servidores: MASP 1410360-0, DENISE DE OLIVEIRA ANDRADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI, para o PRESIDIO DE CONGONHAS, MASP 1435848-5, CASSIA FERREIRA GUIMARAES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE CONGONHAS, para o PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018180/2023-19, os servidores: MASP 1269567-2, CLAUDINEY FERNANDO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE CAMPO BELO, para o PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, MASP 1452847-5, PALMER ALEXSANDER CARVALHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o PRESIDIO DE CAMPO BELO.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1448813-4, LAZARO PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE POMPEU, para a PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0013415/2023-52.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1453064-6, DIEGO DA SILVA SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE PITANGUI, para o PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0010060/2023-39.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1753623 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1379411-0 ADRIANO ARGEMIRO DA FONSECA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, a contar de 18/01/2023;
MASP 1515930-4 NAIANA MARIANA MORENO SCHRODEN, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 24/01/2023;
MASP 1370534-8 LUCILENE GODINHO DA COSTA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 23/01/2023;
MASP 1468189-4 CRISTIMARY DE MATOS ALVES, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 01/02/2023;
MASP 1178321-4 REBECA FONSECA ALVARENGA RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível II, Grau D, a contar de 07/02/2023.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1753310 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 2.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores, para fins de regularização funcional:
EDER PEREIRA OLIVEIRA, MASP 1369496-3, admissão 02, a partir de 10/04/2022;
ANDRE FELIPE SIUVES ALVES, MASP 1234129-3, admissão 01, a partir de 28/05/2022.

24 1753475 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Solução Equipamentos Elétricos Ltda., produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; jateamento e pintura; moldagem de termofixo ou endurete; fabricação de eletrodômesticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 361/2023, classe 3.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Metalfer Siderurgia Ltda., siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou estabordo de outros resíduos não listados ou não classificados; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4844/2021, classe 5. Motivo: não atendimento satisfatório das informações complementares. 2) Organizações RC Eireli, outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 1549/2022, classe 4. Motivo: não atendimento das informações complementares.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Hudson Marcio Magalhães da Silva XX6611046XX, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 359/2023. 2) TRC Expresso Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juatuba/MG, Processo nº 360/2023. 3) Breno Agostinho Milagres Silveira, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG, Processo nº 363/2023.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da certidão abaixo identificada:

*Certidão de Dispensa: 1) JSL S.A., transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Contagem/MG - Solicitação: 2022.08.01.003.0002705, Classe 0. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Maria das Graças Pinto, silvicultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Curvelo/MG, Processo nº 5646/2021, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/02/2033. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Alto do Paraopeba Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 1903/2022, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/10/2029.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mármoreos e Granitos Teixeira Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM/Nº 830.027/2014, Belo Vale/MG, Processo nº 3958/2022, classe 2. Motivo: com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado e nos atos do processo, considerando que não foram apresentadas as autorizações para intervenções ambientais já realizadas e a serem realizadas no empreendimento e considerando o disposto no artigo 15 da DN Copam 217/2017. 2) Fazenda Caiçara - Higor Gustavo de Mendonça, aquicultura em tanque-rede; aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Três Marias/MG, Processo nº 3911/2022, classe 3. Motivo: empreendimento não possui regularização para o uso de recurso hídrico; não possui regularização para intervenção em APP, não possui regularização para a intervenção ambiental ocorrida em sua área. Todas essas situações vão de encontro ao artigo 15 da DN Copam 217/2017.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

24 1753669 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço